



PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CRAS

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS 2026



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

CLEVER APARECIDO IAVOLSKI POLETTO

Vice Prefeito

LEANDRO JOSÉ ANTÔNIO

Secretaria Municipal de Assistência Social

EDICARLOS MENDES DORADO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

IEDA MARIA ANDREASSA PORTELA FRANCO

Secretaria Municipal de Saúde

DEISE NOVAK GALLI

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

RENATA SOTOMAIOR KUSINSKI

Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

ALAN CLESSEN KUSIAK

Secretaria de Administração

FABRÍCIO FAGIOLI BUBNIAK

Conselho Municipal de Assistência Social

ANAILCE DA SILVA OLIVEIRA



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONCEITUAL (SUAS).....	5
3. DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL E JUSTIFICATIVA.....	6
4. OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO	Erro! Indicador não definido.
4.1. Objetivos Geral	Erro! Indicador não definido.
4.2. Objetivo específico	7
5. CARACTERIZAÇÃO E DEFINIÇÃO INSTITUCIONAL.....	7
5.1. Eixos Norteadores da Atuação do CRAS.....	8
6. SERVIÇOS OFERTADOS E METODOLOGIA OPERACIONAL.....	8
6.1. PAIF — Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.....	Erro! Indicador não definido.
6.2. SCFV — Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	10
7. QUADRO DE ATIVIDADES PREVISTAS – 2026 (CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS IDOSAS)	11
8. CADASTRO ÚNICO E GESTÃO DE BENEFÍCIOS.....	16
8.1. Ações/Atividades.....	16
8.2. Metas.....	16
9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	17
9.1. Indicadores por Serviço/Setor.....	17
9.2 Matriz Operacional Integrada.....	18
9.3 Fluxo de Integração e Avaliação Contínua.....	18
10. ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIA.....	19
11. GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE.....	19
12.INTEGRAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CRAS COM OS PLANOS MUNICIPAIS.....	20
12.1. Integração com o PMAS 2026-2029.....	20
12.2. Integração com o Plano Decenal de Políticas Públicas para Primeira Infância, Crianças e Adolescentes.....	22
12.3. Integração com o PMDI 2025-2028 e PAPI.....	24
12.4. Integração com o Plano Municipal dos Direitos da Mulher.....	26
13.MATRIZ OPERACIONAL CONSOLIDADA AÇÕES PRIORITÁRIAS DO CRAS EM 2026.....	27
13.1 Diretriz de articulação e limites de competência.....	29
14. MONITORAMENTO INTEGRADO DO PLANO DE TRABALHO DO CRAS.....	29
14.1. Matriz de monitoramento.....	29
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30

16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....32

PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CRAS
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SUAS 2026

DADOS INSTITUCIONAIS E EQUIPE DE REFERÊNCIA

Município / UF: Balsa Nova – Paraná.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade Socioassistencial: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Balsa Nova).

Nível de Proteção: Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Endereço e Abrangência Territorial: Avenida Iguaçu, 548 Centro. Atendimento na Sede e atuação descentralizada nas localidades (Bugre, São Caetano, Jardim Serrinha, São Luiz do Purunã).

Capacidade Operacional e Cadastro Único: Território de abrangência com mapeamento de mais de 2.669 famílias inscritas no CadÚnico e cerca de 1.979 pessoas beneficiárias diretas de programas de transferência de renda (Programa Bolsa Família).

Equipe Técnica de Referência (NOB-RH/SUAS): 1 Coordenador, 1 Assistente Social (40h), 1 Psicólogo (40h), 1 Coordenador do CadÚnico, 3 Entrevistadores/Digitadores do CadÚnico, 1 Auxiliar Administrativo, Educadores Sociais e equipe de apoio/serviços gerais

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano de Trabalho Anual do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Balsa Nova – Paraná tem como finalidade orientar, planejar e organizar as atividades que serão desenvolvidas ao longo do ano de 2026 no âmbito da Proteção Social Básica.

O CRAS constitui a principal unidade pública responsável pela oferta de serviços socioassistenciais voltados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social. Por meio de suas ações, busca-se promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades e o acesso da população aos direitos sociais.

O planejamento das atividades é essencial para garantir a efetividade das ações da política de Assistência Social, permitindo que a equipe técnica organize suas estratégias de trabalho de forma sistemática e articulada com outras políticas públicas presentes no município.

Dessa forma, o presente documento apresenta as diretrizes, metas e estratégias que orientarão a atuação do CRAS durante o ano de 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONCEITUAL (SUAS)

A formulação, execução e avaliação das ações do CRAS fundamentam-se rigidamente no arcabouço normativo federal e municipal que rege a Política Pública de Assistência Social e o Sistema de Garantia de Direitos:

- Constituição Federal de 1988 (Arts. 203 e 204): Consagra a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado, independente de contribuição à Seguridade Social;
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS — Lei nº 8.742/1993 e Lei nº 12.435/2011): Dispõe sobre a organização da Assistência Social e estabelece o CRAS como unidade pública estatal territorializada;

- PNAS/2004 e NOB/SUAS (2012): Normatizam os princípios da matricialidade familiar, descentralização político-administrativa e territorialização dos serviços;
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009): Padroniza e regulamenta a oferta do PAIF e do SCFV;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003): Asseguram prioridade absoluta, convivência familiar/comunitária e proteção integral aos ciclos de vida vulneráveis;
- Normativas Municipais de Balsa Nova.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOASSISTENCIAL E JUSTIFICATIVA

Balsa Nova possui extensão territorial de 348,926 km², densidade demográfica de 32,39 hab./km² e uma população estimada em 13.238 habitantes.

O município compreende os distritos de Sede, São Luiz do Purunã e Bugre, apresentando regiões de difícil acesso como o Jardim Serrinha, São Caetano e extensas zonas rurais, apresenta vasta extensão territorial rural, gerando desafios específicos de acesso aos serviços públicos estatais. As vulnerabilidades sociais mapeadas relacionam-se à baixa renda familiar, dependência de benefícios de transferência de renda, informalidade laboral, isolamento geográfico de famílias periféricas e rurais, e demandas crescentes decorrentes do envelhecimento populacional.

A análise histórica do atendimento evidencia a repetição intergeracional de vulnerabilidades (famílias na terceira geração acompanhadas pelo equipamento). Diante disso, o plano justifica-se pela necessidade de superar a sobrecarga de atendimentos particularizados emergenciais e isolados, reordenando o processo de trabalho técnico para o acompanhamento socioassistencial contínuo e preventivo via PAIF e SCFV, visando à autonomia e ao fortalecimento da função protetiva das famílias.

4. OBJETIVOS DO PLANO DE TRABALHO

4.1 Objetivo Geral

Prevenir a ocorrência de situações de risco e vulnerabilidade social no município de Balsa Nova, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de autonomias e a garantia de acesso aos direitos socioassistenciais mediante a oferta continuada do PAIF, SCFV e gestão do Cadastro Único.

4.2 Objetivos Específicos

- Acompanhamento Familiar: Executar sistematicamente o acompanhamento familiar por meio da elaboração conjunta do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF);
- PAIF Descentralizado: Implementar reuniões descentralizadas do PAIF nas localidades rurais do Bugre, São Luiz do Purunã, Jardim Serrinha e Centro;
- Atendimento no Domicílio: Estruturar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio focado em pessoas idosas e pessoas com deficiência com fragilidade de locomoção;
- Articulação Intersetorial: Consolidar os fluxos de referência e contrarreferência com a Saúde, Educação, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Unidade de Acolhimento Institucional (UAI), Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), Conselho Tutelar e Conselhos Municipais.

5. CARACTERIZAÇÃO E DEFINIÇÃO INSTITUCIONAL

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal, de base territorial, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). É considerado a principal porta de entrada da Política de Assistência Social, sendo o equipamento responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nos territórios. Destinado à articulação de serviços, programas e benefícios sociais, o CRAS tem como centralidade o trabalho social com as famílias, prevenindo a ocorrência de situações de

vulnerabilidade e risco social por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, da ampliação do acesso aos direitos de cidadania e do desenvolvimento das potencialidades locais.

5.1 Eixos Norteadores da Atuação do CRAS

A prática cotidiana do CRAS fundamenta-se em diretrizes éticas, políticas e técnicas consolidadas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS)

- **Territorialização:** Compreensão do território não apenas como espaço geográfico, mas como um espaço dinâmico de relações sociais, culturais e econômicas, onde as vulnerabilidades e as potencialidades se manifestam. Permite que a ação do CRAS seja capilarizada, alcançando distritos, comunidades rurais e áreas de difícil acesso.
- **Matricialidade Sociofamiliar:** Reconhecimento da família como núcleo central de proteção, socialização e afeto, compreendendo-a em sua diversidade e buscando fortalecer sua função protetiva.
- **Prevenção e Protagonismo:** Foco na antecipação aos agravos sociais, estimulando a autonomia, a emancipação dos usuários e a participação cidadã ativa no controle social.
- **Articulação em Rede:** Atuação integrada com as demais políticas públicas setoriais (Saúde, Educação, Trabalho e Justiça) e com a Proteção Social Especial (CREAS, Conselho Tutelar), garantindo a intersetorialidade do Sistema de Garantia de Direitos.

6. SERVIÇOS OFERTADOS E METODOLOGIA OPERACIONAL

6.1 PAIF — Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

O PAIF é o serviço norteador do CRAS, oferecido de forma continuada com as seguintes metodologias:

- **Acolhida e Atendimento Particularizado:** Escuta qualificada inicial, aplicação do Formulário de Atendimento e realização de visitas domiciliares sistemáticas para avaliação in loco das dinâmicas familiares;



- PAIF Descentralizado: Reuniões conduzidas na última semana de cada mês (abril a dezembro) por equipe técnica de nível superior nas localidades de Bugre, São Luiz do Purunã, Jardim Serrinha e Centro;
- Oficinas com Famílias / Grupos de Desenvolvimento Familiar (Cronograma Temático):

Bimestre / Período	Eixos Temáticos e Abordagens Metodológicas
Abril / Maio	Acolhimento inicial e retomada de vínculos; comunicação assertiva; prevenção e combate à violência doméstica; direitos das mulheres; programas de transferência de renda.
Junho / Julho	Prevenção ao trabalho infantil e exploração; proteção contra negligência e violência em crianças/adolescentes; fases do desenvolvimento infantil; saúde mental e habilidades sociais.
Agosto / Setembro	Direitos da pessoa idosa e pessoas com deficiência (PCD); BPC no território; resolução pacífica de conflitos familiares; prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas.
Outubro / Novembro	Saúde da mulher e saúde do homem; rede de serviços socioassistenciais; envelhecimento ativo; fortalecimento da autonomia e construção de projetos de vida familiares.

6.2 SCFV — Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que tem como objetivo criar e fortalecer espaços de convivência familiar e comunitária, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social. Funciona por meio de atividades coletivas, desenvolvidas em grupos, que estimulam a convivência, o pertencimento, a participação social e a criação de vínculos.

Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e amplia as possibilidades de proteção social nos territórios com ações lúdicas, culturais e esportivas. O SCFV contribui para o planejamento de estratégias e a construção de novos projetos de vida e entre as principais finalidades do SCFV estão: promover a convivência social e familiar, por meio de iniciativas em grupo que facilitam a interação, o diálogo e a troca de experiências; fortalecer vínculos comunitários e contribuir para sentimentos de pertencimento, identidade e solidariedade; prevenir situações de risco social, como isolamento, violências e exclusão, com a realização de intervenções planejadas que valorizem a participação e o protagonismo dos usuários.

Além disso, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferece oportunidades de reflexão acerca da realidade social, que fortalece a construção de novos projetos de vida para populações que vivenciam vulnerabilidades sociais, é um espaço de convivência qualificada que promove a proteção social antes do agravamento das situações de violação e que cumpre um papel relevante dentro da Política Nacional de Assistência Social. Dentre os eixos norteadores que perpassam todos os ciclos da vida dos usuários, estão: a participação, a convivência social e o direito de ser.

A participação busca estimular a presença dos usuários nos diversos espaços de controle social e nos relacionamentos familiares, comunitários e escolares, assegurando seu papel como sujeitos de direitos e deveres. A convivência social é considerada o principal eixo do SCFV, por traduzir a essência dos serviços da Proteção Social Básica e promover a consolidação de

vínculos familiares e comunitários. São trabalhados também temas transversais como: Cidadania, família, diversidade, cultura, meio ambiente, saúde, esporte, prevenção às violências, projeto de vida e mundo do trabalho.

No município de Balsa Nova é ofertado o SCFV para:

- Crianças e Adolescentes (6 a 17 anos): Execução de fevereiro a dezembro de 2026 nas localidades de Bugre (terças-feiras), Jardim Serrinha (quartas-feiras) e Sede do CRAS (quintas-feiras). Contempla oficinas socioeducativas, oficina de Arte e Movimento (parceria SESI), atividades esportivas, passeios socioculturais semestrais e datas comemorativas.
- Pessoas Idosas (60+ anos): Execução de fevereiro a dezembro de 2026 em formato itinerante (Bugre, São Caetano, Jardim Serrinha, Purunã e Sede. Inclui atividades físicas adaptadas, oficinas de musicalização, apoio fisioterapêutico, passeios e articulação mensal com o Programa Hiperdia da Saúde.

7. QUADRO DE ATIVIDADES PREVISTAS – 2026 (CRIANÇAS, ADOLESCENTES E PESSOAS IDOSAS)

O planejamento abaixo integra as ações direcionadas a crianças e adolescentes e pessoas idosas no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), contemplando parcerias intersetoriais sob a responsabilidade dos coordenadores, técnicos de referência e educadores.

Público	Eixo/Período	Atividades
Geral / Todos os Grupos	Direito de Ser/ fevereiro	Tema: Acolhimento e Convivência - Jogos de apresentação, brincadeiras cooperativas, regras de convivência, roda de conversa – quem sou eu no grupo).



		Desenhos: “Quem sou eu”; contação de histórias sobre sentimentos; oficina de autoconhecimento; debate sobre imagem, redes sociais e autoestima
SCFV para Crianças e Adolescentes	Direito de Ser/ março	Tema: Respeito e igualdade – brincadeiras sobre respeito às diferenças; histórias e vídeos educativos; rodas de conversa sobre preconceito; dinâmica sobre empatia e respeito
SCFV para Crianças e Adolescentes	Direito de Ser/ abril	Tema: Direitos das crianças e adolescentes – Cartaz dos direitos; jogos educativos; debate sobre o ECA; dinâmica “direitos e deveres no dia a dia”
SCFV para Crianças e Adolescentes	Convivência Social/ maio	Tema: Família e vínculos – desenhos sobre família; rodas de conversa sobre cuidado e proteção; conversa sobre vínculos familiares; prevenção ao abuso e exploração sexual.
SCFV para Crianças e Adolescentes	Direito de Ser/ junho	Tema: Trabalho infantil e proteção – histórias e vídeos educativos; brincadeiras sobre sonhos e futuro; debate sobre trabalho infantil x aprendizagem; projeto de vida inicial.
SCFV para Crianças e Adolescente	Convivência Social/ julho	Tema: Cultura, lazer e convivência - Jogos, gincanas e oficinas culturais; música, dança e esportes; planejamento de atividades coletivas.



SCFV Crianças e Adolescentes	Participação/ agosto	Tema: Protagonismo e participação – escolha coletiva de brincadeiras; pequenas responsabilidades no grupo; saúde emocional e auto cuidado.
SCFV Crianças e Adolescentes	Direito de Ser/ setembro	Tema: Saúde emocional e auto cuidado – Campanha Setembro Amarelo; conversas sobre emoções; dinâmica das cores dos sentimentos; apoio, escuta e redes de proteção.
SCFV para Crianças e Adolescentes	Direito de Ser/ outubro	Tema: Infância, adolescência e cidadania – Datas: Dia das Crianças/ Pessoa Idosa – brincadeiras e oficinas lúdicas; direitos sociais; respeito entre gerações.
SCFV para Crianças e Adolescentes	Convivência Social/ novembro	Tema: Consciência negra e diversidade – histórias e desenhos sobre diversidades; debate sobre racismo; identidade cultural e respeito.
SCFV para Crianças e Adolescentes	Participação/ dezembro	Tema: Cidadania/avaliação – avaliação lúdica do ano; celebração coletiva; planejamento para 2027.



Público	Eixo/Período	Atividades
SCFV para Idosos	Eixo: Eu consigo/ março	Dinâmica de acolhida; roda de conversa; chá para mulheres idosas; autoconhecimento (quem sou eu, minhas características, emoções e sentimentos); alimentação saudável; dança Sênior; Hipertensão (DM e HAS); musicalização; palestra com a Patrulha Maria da Penha; palestra sobre empoderamento feminino.
SCFV para Idosos	Eixo: Eu consigo/ abril	Dinâmica de acolhida; roda de conversa; Dança Sênior; festival de prêmios; baile; Hipertensão sobre uso correto de medicamentos e o descarte de agulhas usadas; musicalização; comemoração dos aniversariantes.
SCFV para Idosos	Eixo: Eu consigo/ maio	Dinâmica de acolhida; roda de conversa; palestra "Futuro na 3ª idade"; dinâmica "Carta para o futuro"; musicalização; Hipertensão sobre acidentes de trânsito, quedas e acidentes domésticos.
SCFV para Idosos	Eixo: Eu com os outros (convivência)/ junho	Dinâmica de acolhida; roda de conversa; musicalização; ensaios da quadrilha; festival de prêmios; Hipertensão sobre alimentação saudável.
SCFV para Idosos	Eixo: Eu com os outros/julho	Dinâmica de acolhida; festa Julina; musicalização; Arte e Movimento; Hipertensão sobre atividade física; dinâmica "O abraço".



SCFV para Idosos	Eixo: Eu com os outros/agosto	Dinâmica de acolhida; roda de conversa; musicalização; Arte e Movimento; Hiperdia sobre feridas do pé diabético e cuidados com a qualidade de vida; comemoração dos aniversariantes.
SCFV para Idosos	Eixo: Eu com a cidade/ setembro	Dinâmica de acolhida; roda de conversa; Desfile Cívico – cultura e diversidade; Arte e Movimento; Hiperdia sobre depressão e ansiedade; dinâmica de troca; pintura de vaso de flores.
SCFV para Idosos	Eixo: Eu com a cidade/ outubro	Dinâmica de acolhida; roda de conversa; comemoração do Dia do Idoso; Arte e Movimento; Hiperdia sobre MMG, câncer de mama e preventivo; atividade intergeracional; história da cidade, bairro ou distrito.
SCFV para Idosos	Eixo: Eu com a cidade/ novembro	Dinâmica de acolhida; roda de conversa; Consciência Negra e diversidade; Arte e Movimento; passeio; comemoração dos aniversariantes; Hiperdia sobre câncer bucal, tabagismo e cuidados com próteses; direitos e deveres de cidadania.
SCFV para Idosos	Eixo: Convivência/ dezembro	Dinâmica de acolhida; roda de conversa; amigo secreto; almoço e baile de confraternização entre os grupos do SCFV; Planejamento para 2027.

8. CADASTRO ÚNICO E GESTÃO DE BENEFÍCIOS

A gestão do Cadastro Único (CadÚnico) no âmbito do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) é o conjunto de ações de coordenação, articulação, execução e monitoramento voltadas para identificar, cadastrar e manter atualizados os dados das famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social. O público prioritário são famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, famílias inscritas no Cadastro Único com dados desatualizados; beneficiários do Programa Bolsa Família; população residente em áreas rurais e de difícil acesso; famílias com presença de idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes.

8.1 Ações/Atividades

- Realização de cadastramento e atualização cadastral contínua;
- Busca ativa em áreas urbanas e rurais do município;
- Atendimento individualizado para orientação sobre benefícios sociais;
- Acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- Monitoramento sistemático de bloqueios, suspensões e cancelamentos;
- Apoio às famílias na regularização de pendências;
- Articulação com saúde e educação para acompanhamento das condicionalidades;
- Registro e atualização das informações no sistema do Cadastro Único.

8.2 Metas

- Reduzir o número de cadastros desatualizados;
- Realizar os atendimentos relacionados à gestão de benefícios;
- Acompanhar 100% das famílias com benefícios bloqueados ou suspensos.

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1 Indicadores por Serviço/Setor

PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família)

- Famílias Acompanhadas: Nº de famílias em acompanhamento familiar continuado (novas inserções vs. mantidas).
- Taxa de Desligamento Qualificado: Nº de famílias que atingiram os objetivos do Plano de Acompanhamento Familiar em relação ao total de acompanhadas.
- Acolhimento Inicial: Nº de atendimentos particularizados e encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas.
- Atividades Coletivas: Nº de oficinas com famílias realizadas e percentual de participação/assiduidade.

SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)

- Taxa de Ocupação: Percentual de vagas preenchidas por faixa etária (crianças, adolescentes, idosos) em relação à capacidade total pactuada.
- Assiduidade dos Usuários: Frequência média mensal dos usuários inscritos nos grupos.
- Público Prioritário: Percentual de usuários inseridos provenientes de famílias em acompanhamento pelo PAIF ou em situação de extrema pobreza/vulnerabilidade.
- Estatística de Desistência/Estatística de Retenção: Taxa de evasão nos grupos e motivos identificados.

Gestão do Cadastro Único (no âmbito do CRAS)

- Volume de Atendimentos: Nº de cadastramentos e atualizações cadastrais realizadas no mês.
- Taxa de Atualização da Base: Percentual de cadastros do território de abrangência com dados atualizados nos últimos 24 meses.



- Cobertura do PBF/BPC: Taxa de famílias do território com perfil elegível para benefícios sociais que estão devidamente cadastradas/atualizadas.
- Averiguação e Revisão Cadastral: Percentual de pendências de qualificação de dados resolvidas dentro dos prazos operacionais.

9.2 Matriz Operacional Integrada

Serviço / Setor	Fonte de Dados / Instrumento	Coleta	Consolidação e Análise	Responsável
PAIF	Prontuário SUAS, Diário de Campo e RMA	Mensal	Reunião Técnica Interna	Assistente Social e Psicólogo
SCFV	Lista de Presença, Fichas de Inscrição e SISC	Mensal/trimestral	Análise do Percurso dos Grupos	Educadores Sociais e Técnico Referência do SCFV
CadÚnico	Relatórios do CECAD, Sistema de Cadastro e RMA	Mensal	Cruzamento com Vigilância Socioassistencial	Entrevistadores CadÚnico e Coordenação do CRAS

9.3 Fluxo de Integração e Avaliação Contínua

- Acompanhamento de casos CadÚnico/PAIF: Monitorar mensalmente se as famílias identificadas com inconsistências cadastrais ou perfil de

extrema vulnerabilidade estão sendo encaminhadas para acolhimento e inserção no PAIF.

- Encaminhamento Interno PAIF/SCFV: Avaliar quadrimestralmente o percentual de crianças e idosos de famílias acompanhadas pelo PAIF que efetivamente ingressaram nos grupos do SCFV.
- Reuniões de Alinhamento de Percurso: Realizar encontros mensais entre a equipe técnica do PAIF, educadores/orientadores do SCFV e a equipe do CadÚnico para avaliar se o plano socioassistencial das famílias está evoluindo de forma integrada.

10. ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL E INTERSETORIAL

- Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade: O CRAS atua na retaguarda preventiva no território. Acompanhando de forma continuada as famílias de origem e extensas para viabilizar a superação das vulnerabilidades e a reintegração familiar segura;
- Conselho da Pessoa Idosa (CMDPI): Busca ativa de idosos em isolamento social ou situação de negligência, promovendo inclusão no SCFV, BPC e projetos com suporte do Fundo Municipal do Idoso;
- Saúde e Educação: Articulação contínua para monitoramento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, parceria no Programa Hiperdia e acompanhamento conjunto de casos complexos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e escolas.

11. GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE

- Reuniões de Equipe: Encontros quinzenais/mensais para alinhamento de fluxos, atualização de registros e avaliação do processo de trabalho.
- Estudo de Casos: Discussão multidisciplinar sistemática para elaboração dos Planos de Acompanhamento Familiar (PAF).

- Educação Permanente: Capacitação mensal de 2 horas para a equipe do CRAS focando no trabalho social com famílias, escuta qualificada, metodologia de grupos e normativas do SUAS.

12. INTEGRAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CRAS COM OS PLANOS MUNICIPAIS

O presente plano incorpora ao planejamento do CRAS as ações dos instrumentos municipais que possuem interface direta com a Proteção Social Básica, preservando a competência de cada política e evitando a sobreposição de responsabilidades. O CRAS executará as ações que lhe são próprias e atuará, nas ações intersetoriais, por meio de articulação, encaminhamento, busca ativa, acompanhamento familiar, participação em fluxos e atividades conjuntas da rede.

Foram consideradas como referências de integração: o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026-2029; o Plano Decenal de Políticas Públicas para Primeira Infância, Crianças e Adolescentes; o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – PMDI 2025-2028, integrado às diretrizes do PAPI; e o Plano Municipal dos Direitos da Mulher, especialmente as ações destinadas à Proteção Social Básica.

12.1. Integração com o PMAS 2026-2029

O PMAS estabelece, para a Proteção Social Básica, oito frentes diretamente relacionadas ao CRAS: ampliação da cobertura territorial; fortalecimento do SCFV; qualificação do trabalho com famílias; aprimoramento do Cadastro Único; articulação intersetorial; acesso ao BPC; integração dos benefícios eventuais ao acompanhamento social; e articulação para inclusão produtiva e trabalho digno.



Prioridade do PMAS	Execução no CRAS em 2026	Meta/indicador de referência
Atendimento descentralizado e volante	Realizar atendimento descentralizado nas comunidades e áreas rurais, articulando pontos de atendimento e equipe volante.	156 atendimentos por território em 2026; ampliação do acesso das famílias vulneráveis.
Busca ativa	Busca ativa articulada com Saúde, Educação e lideranças comunitárias, priorizando famílias vulneráveis e áreas de difícil acesso.	15 buscas ativas em 2026; aumento da identificação de famílias em risco.
Fortalecimento do SCFV	Ampliar/diversificar oficinas e assegurar disponibilidade territorial, mantendo a integração com o PAIF.	02 oficinas/atividades em 2026; 80 encontros anuais em territórios remotos; permanência de 80% como meta de resultado.
Qualificação do trabalho com famílias	Grupos socioeducativos/oficinas, acompanhamento continuado, visitas e uso do Prontuário GESUAS.	11 grupos/oficinas; 120 planos de acompanhamento em 2026.
Aprimoramento do CadÚnico	Mutirões, atendimento conjunto CadÚnico + CRAS, busca ativa, atualização cadastral e encaminhamento para benefícios.	100 novos cadastros em 2026; 80% de cadastros atualizados; 85% de acesso a benefícios/programas como referência do PMAS.



Articulação intersetorial	Reuniões e fluxos com Saúde, Educação, Trabalho e demais serviços; atendimento conjunto de casos complexos.	04 reuniões/protocolos em 2026; 04 casos atendidos conjuntamente.
BPC	Orientação, busca ativa e atendimento volante para pessoas elegíveis, especialmente idosos e pessoas com deficiência.	20 atendimentos em 2026.
Benefícios eventuais	Publicização dos critérios, concessão conforme normativa municipal e vinculação, quando pertinente, ao acompanhamento social.	10% de aumento na vinculação dos benefícios a planos de acompanhamento em 2026.
Inclusão produtiva e trabalho digno	Identificação de interesses, orientação e encaminhamento para qualificação, emprego, renda e oportunidades locais.	10% de capacitados/encaminhados em 2026, conforme meta do PMAS.

12.2. Integração com o Plano Decenal de Políticas Públicas para Primeira Infância, Crianças e Adolescentes

No âmbito da Proteção Social Básica, o CRAS contribuirá para as ações do Plano Decenal relacionadas à prevenção de violências, fortalecimento da família, proteção da primeira infância, busca ativa, Cadastro Único, condicionalidades do Programa Bolsa Família, documentação civil, prevenção do trabalho infantil e articulação da rede. As responsabilidades de Saúde,

Educação, Conselho Tutelar, CREAS e demais órgãos permanecem próprias de cada política.

Frente do Plano Decenal	Ação pertinente ao CRAS	Forma de integração
Prevenção das violências contra crianças e adolescentes	Inserir conteúdos preventivos nos grupos do PAIF/SCFV; identificar sinais de vulnerabilidade; orientar famílias e realizar encaminhamentos protetivos.	Ações educativas, acolhida, acompanhamento familiar e articulação com a rede.
Campanhas e canais de denúncia	Participar e divulgar campanhas, incluindo 181 e disque 100, nos territórios e grupos.	Mobilização comunitária e divulgação nos equipamentos e ações descentralizadas.
Primeira infância	Fortalecer famílias com gestantes, crianças pequenas e cuidadores por meio do PAIF, grupos, visitas e encaminhamentos à Saúde e Educação.	Acompanhamento familiar e articulação intersetorial; não substitui ações clínicas ou educacionais.
CadÚnico e Bolsa Família	Busca ativa, atualização/revisão cadastral, identificação de descumprimentos e articulação para acompanhamento das famílias.	Integração CadÚnico–PAIF–Saúde–Educação.



Documentação civil	Orientar e encaminhar famílias vulneráveis para acesso à documentação civil.	Atendimento, encaminhamento e acompanhamento da efetivação do acesso.
Trabalho infantil	Identificação de situações de vulnerabilidade, ações preventivas nos grupos e encaminhamento dos casos à rede competente.	Ação preventiva e articulação com rede de proteção.
Acolhimento e convivência familiar	Acompanhar famílias de origem/extensa quando referenciadas e articular com CREAS/serviços de acolhimento quando pertinente.	Fluxo de referência e contrarreferência, respeitando a Proteção Social Especial.

12.3. Integração com o PMDI 2025-2028 e PAPI

As ações do CRAS voltadas à pessoa idosa devem dialogar com o PMDI e com o PAPI, especialmente nos eixos de participação social, respeito e inclusão, comunicação e informação, apoio comunitário e serviços de saúde, cuidado, apoio à família e rede protetiva. A execução deve permanecer centrada no SCFV, PAIF, busca ativa, BPC, benefícios, orientação e articulação da rede.

Prioridade do PMDI/PAPI	Ação do CRAS	Indicador/resultado esperado
Diagnóstico da população idosa	Cruzar informações disponíveis no CadÚnico/SCFV e apoiar a busca ativa de idosos isolados ou vulneráveis.	Base territorial mais qualificada e identificação de idosos não alcançados pelos serviços.



Reordenamento do SCFV para idosos	Manter planos de trabalho, reuniões de equipe, capacitação e avaliação dos grupos.	04 reuniões anuais; grupos estruturados e qualificados.
Prevenção da violência contra a pessoa idosa	Realizar/participar de campanhas e atividades no SCFV, divulgar canais de denúncia e fortalecer a capacidade protetiva das famílias.	02 campanhas/encontros em 2026, conforme PMDI.
Participação social	Apoiar pré-conferências, conferências, reuniões territoriais e participação dos usuários.	Participação dos usuários e publicização das deliberações.
Espaço de convivência	Contribuir com diagnóstico de demanda e articulação dos usuários e grupos do CRAS, conforme implantação municipal.	Subsídios territoriais e participação dos usuários.
Comunicação e informação	Orientar idosos sobre serviços, benefícios e direitos; apoiar linguagem acessível e divulgação nos grupos e territórios.	Ampliação do acesso à informação e autonomia dos usuários.
Rede protetiva	Acompanhar situações de vulnerabilidade e articular com Saúde, CREAS, Justiça e demais órgãos quando houver risco ou violação.	Fluxos protetivos mais efetivos e redução do isolamento social.

12.4. Integração com o Plano Municipal dos Direitos da Mulher

No CRAS, a pauta dos direitos das mulheres será incorporada de forma transversal ao PAIF e às ações coletivas, sem deslocar para a Proteção Social Básica as atribuições especializadas do CREAS ou de outros serviços. Serão priorizados igualdade de gênero, prevenção das violências, autonomia, informação sobre direitos e divulgação dos canais e serviços da rede.

Prioridade do Plano da Mulher	Ação pertinente ao CRAS	Referência de meta
Igualdade de gênero nos grupos da PSB	Inserir conteúdos sobre igualdade de gênero, raça/etnia, diversidade, violência contra a mulher e direitos nos grupos do PAIF/SCFV.	12 ações socioeducativas anuais como meta de estruturação.
Campanhas de prevenção às violências	Participar das campanhas municipais, especialmente Agosto Lilás, e realizar ações de sensibilização nos territórios.	12 ações/palestras anuais como meta de estruturação da difusão.
Divulgação da rede e canais de denúncia	Disponibilizar materiais e orientar mulheres e famílias sobre os serviços de referência e canais de denúncia.	Mapeamento e utilização de locais estratégicos de divulgação.
Articulação com a rede	Encaminhar situações de violência ou risco ao CREAS e demais serviços especializados, acompanhando a família quando cabível no âmbito da PSB.	Fluxo integrado e aumento do acesso aos serviços referenciados.



13. MATRIZ OPERACIONAL CONSOLIDADA – AÇÕES PRIORITÁRIAS DO CRAS EM 2026

A matriz a seguir consolida as ações que devem permanecer no Plano de Trabalho do CRAS por serem de execução direta ou de participação técnica direta da unidade. Os indicadores quantitativos reproduzem, quando existentes, as metas registradas nos planos municipais utilizados como base.

Eixo	Ação prioritária	Meta/indicador 2026	Responsável principal	Planos relacionados
Território	Atendimento descentralizado	156 atendimentos por território	CRAS/SMAS	PMAS
Território	Busca ativa de famílias vulneráveis	15 buscas ativas	CRAS/SMAS	PMAS; Decenal
PAIF	Acompanhamento familiar continuado	120 planos de acompanhamento	Equipe técnica CRAS	PMAS; Decenal; Mulher
PAIF	Grupos e oficinas com famílias	11 grupos/oficinas	Equipe técnica CRAS	PMAS; Decenal; Mulher
SCFV	Fortalecimento e diversificação dos grupos	02 oficinas/atividades; 80 encontros territoriais	Coordenação/educadores/CRAS	PMAS; PMDI/P API; Decenal
CadÚnico	Busca ativa, cadastramento e atualização	100 novos cadastros; 80% atualização	CadÚnico/CRAS	PMAS; Decenal
Benefícios	Orientação e acesso ao BPC	20 atendimentos	CRAS/SMAS	PMAS; PMDI/P API



Benefícios	Benefícios eventuais articulados ao acompanhamento	10% de aumento na vinculação a planos	CRAS/SMAS	PMAS
Inclusão produtiva	Orientação e encaminhamento para qualificação/renda	10% de capacitados/encaminhados	CRAS/SMAS + rede	PMAS
Crianças/adolescentes	Prevenção de violências e trabalho infantil	Ações educativas e encaminhamentos conforme demanda	CRAS + rede	Decenal
Primeira infância	Acompanhamento e fortalecimento das famílias	Inserção das famílias elegíveis no PAIF e articulação com Saúde/Educação	CRAS + rede	Decenal
Pessoa idosa	Busca ativa, SCFV e prevenção do isolamento	Ações territoriais e 04 reuniões anuais de reordenamento	CRAS/SCFV	PMDI/P API; PMAS
Mulheres	Igualdade de gênero e prevenção da violência	Ações socioeducativas e campanhas nos grupos	CRAS + rede	Plano da Mulher
Rede	Fluxos e casos integrados	04 reuniões/protocolos; 04 casos conjuntos	CRAS/SMAS + rede	PMAS; Decenal; PMDI; Mulher

13.1 Diretriz de articulação e limites de competência

A integração dos planos municipais não significa que o CRAS passe a executar ações próprias de outras políticas ou da Proteção Social Especial. O CRAS permanece responsável pela Proteção Social Básica, com centralidade no PAIF, SCFV, trabalho social com famílias, busca ativa, orientação e acesso a benefícios, CadÚnico e articulação da rede. Em situações de violação de direitos ou risco pessoal/social que exijam atendimento especializado, o CRAS realizará a referência ao CREAS ou ao serviço competente, mantendo a contrarreferência e o acompanhamento da família quando tecnicamente indicado.

14. MONITORAMENTO INTEGRADO DO PLANO DE TRABALHO DO CRAS

O monitoramento do Plano de Trabalho do CRAS deverá dialogar com o monitoramento do PMAS e com os mecanismos de acompanhamento dos demais planos municipais. A equipe deverá consolidar mensalmente os registros de atendimento, acompanhamento familiar, grupos, busca ativa, CadÚnico, benefícios e encaminhamentos, realizando análise periódica em reunião de equipe e registrando dificuldades, avanços e providências.

14.1. Matriz de monitoramento

Dimensão	Fonte de evidência	Periodicidade	Produto de acompanhamento
PAIF	Prontuário SUAS, PAF, diário de campo e registros de atendimento	Mensal	Síntese de famílias acompanhadas, evolução e encaminhamentos
SCFV	Listas de presença, inscrições, avaliações e RMA	Mensal	Percurso dos grupos, frequência, permanência e público prioritário



CadÚnico	CECAD/sistema de Cadastro, relatórios e RMA	Mensal	Cadastros, atualizações, pendências e articulação com PAIF
Busca ativa	Registro de visitas, ações territoriais e encaminhamentos	Mensal	Famílias identificadas e inserções na rede
Benefícios/BPC	Registros de orientação, concessão e encaminhamento	Mensal	Acesso a benefícios e vínculo com acompanhamento quando pertinente
Rede	Atas, fluxos, encaminhamentos e contrarreferências	Trimestral	Efetividade da articulação intersectorial
Planos municipais	Matrizes de monitoramento do PMAS, Decenal, PMDI e Plano da Mulher	Semestral	Quadro consolidado de execução das ações pertinentes ao CRAS

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com esta consolidação, o Plano de Trabalho do CRAS passa a funcionar como instrumento operacional da Proteção Social Básica e, simultaneamente, como peça de integração das ações do CRAS aos instrumentos municipais de planejamento. A lógica adotada é territorial, sociofamiliar, preventiva e intersectorial, com definição clara das responsabilidades do CRAS e dos pontos de articulação com os demais serviços e políticas.

A equipe deverá utilizar esta versão como referência para a execução, registro, monitoramento e avaliação das ações de 2026, subsidiando os relatórios do PMAS e os processos de acompanhamento dos planos setoriais.

Base de integração: PMAS 2026-2029; Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Primeira Infância; PMDI 2025-2028/PAPI; Plano Municipal dos Direitos da Mulher; e Plano de Trabalho do CRAS 2026.

16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Brasília, DF, 1993.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, DF: MDS, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas sobre o PAIF: Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Volumes 1 e 2. Brasília, DF: MDS, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 1, de 21 de fevereiro de 2013. Dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Brasília, DF, 2013.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa. Denominação atualizada pela Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022. Brasília, DF.

BRASIL. Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. Regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Brasília, DF, 2022.

BRASIL. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Institui o Programa Bolsa Família. Brasília, DF, 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas. Brasília, DF: MDS. Consultar a edição vigente utilizada pela gestão.

BALSA NOVA (PR). Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029. Balsa Nova: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2026.

BALSA NOVA (PR). Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Primeira Infância. Balsa Nova: Município de Balsa Nova. Utilizar a versão municipal vigente.

BALSA NOVA (PR). Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – PMDI 2025–2028 e instrumentos de integração ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI). Balsa Nova: Município de Balsa Nova. Utilizar a versão municipal vigente.

BALSA NOVA (PR). Plano Municipal dos Direitos da Mulher. Balsa Nova: Município de Balsa Nova. Utilizar a versão municipal vigente.

NOTA SOBRE O USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Para elaboração deste Plano de Trabalho, foi utilizada a ferramenta de inteligência artificial generativa ChatGPT, da OpenAI, como recurso de apoio à organização das informações, estruturação, revisão textual, aprimoramento da redação e elaboração de instrumentos de monitoramento. As informações, dados estatísticos, normas legais e referências institucionais utilizadas no Plano foram consideradas a partir de suas respectivas fontes oficiais, cabendo à Administração Municipal a análise, validação e responsabilidade pelo conteúdo final do documento.